



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL
PARECER TÉCNICO Nº 01/2022

A CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio – CBH Santo Antônio-MG, reunida no dia 04 de maio de 2022, em videoconferência, quando foram analisadas as questões institucionais do Processo de Outorga nº 4593/2010.

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 11/2022, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Santo Antônio, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando os documentos referentes ao Processo de Outorga nº 4593/2010, em especial o Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM SUL – DRRA nº 32/2022 (Protocolo: 0092273/2022);

Considerando o Parecer Técnico favorável ao deferimento, emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando que a reunião da CTIL foi realizada em conjunto com a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) visando agregar à análise os aspectos técnicos do Processo de Outorga nº 4593/2010.

RECOMENDA à Plenária do CBH Santo Antônio-MG a **APROVAÇÃO** do **Processo nº 4593/2010**, para obtenção de outorga de Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico, para fins de Geração de Energia, na UHE Porto Estrela, localizada no Rio Santo Antônio, na zona rural dos municípios de Joanésia, Braúnas e Açucena/MG, com potência instalada total de 112 MW, considerando as disposições e,



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

especialmente, as condicionantes discutidas nesta reunião e expressas no Parecer CTOC nº 01/2022.

Itabira /MG, 04 de maio de 2022.

FILIFE GENEROSO MURTA GAETA
PRESIDENTE DO CBH-SANTO ANTÔNIO¹

¹ O parecer está sendo assinado pelo presidente do CBH-Santo Antônio considerando vacância na presidência da CTIL.